



ATA

**6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEMÓRIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 961, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Aos dezessete dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no formato híbrido (presencial e virtual), reuniu-se a Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar, sob coordenação do desembargador Fernando Galvão da Rocha, presentes os(as) servidores(as) Leonardo Vaz de Melo, Gustavo Cândido da Silva e Valéria Linhares de Lima. A servidora Kely Cristina Barbosa Machado justificou antecipadamente a ausência em virtude de gozo de férias. Aberta a reunião, o desembargador Fernando Galvão da Rocha deu boas-vindas aos participantes e iniciou os trabalhos informando que participou de um evento sobre Memória do Judiciário em Recife no qual encontrou com Assessora Técnica da Museu da Memória do Judiciário Mineiro, Andréa da Costa Val. Informou que esteve com a servidora Lucélia Santos, da equipe de Gestão Documental, antes da viagem e que a servidora comunicou duas situações: a primeira situação referente ao fechamento do Palácio da Justiça para reformas e a segunda situação foi uma solicitação para usar o Espaço da Memória do Prédio do TJMMG para uma exposição de acervo arquivístico. O desembargador informou que a Equipe da Gestão Documental pretende fazer uma semana de exposição voltada para o tema da Gestão Documental e que gostaria de usar o espaço do Projeto da Memória do Judiciário Militar de Minas Gerais no andar térreo do Edifício do Tribunal. O desembargador compartilhou com a comissão que informou para a servidora que o espaço foi informalmente devolvido para o uso do Tribunal, entretanto, posteriormente, ele percebeu que a devolução não foi formalizada pela comissão e nem documentado por Processo SEI. O desembargador destacou que, no momento, o projeto da Memória do Judiciário Militar de Minas Gerais encontra-se sem o espaço físico aqui no Tribunal e que em breve ficará temporariamente sem o espaço no Palácio da Justiça. O desembargador pontuou que na conversa com a senhora Andréa da Costa Val, a mesma informou que o Museu da Memória do Judiciário Mineiro ainda não fechou, que está tendo visita de alunos, que o material posteriormente vai ter que ser retirado de lá com muito cuidado e armazenado em outro local e que todo este trabalho é muito delicado. O desembargador informou, ainda, que a senhora Andréa Costa Val informou que a previsão é que a reforma dure em torno de dois anos.

Diante do que foi exposto, o desembargador indagou se a comissão entende ser melhor manter os dois espaços. A comissão analisou, discutiu e concluiu que dois anos é um tempo muito longo e que vai ultrapassar, inclusive o período de atuação da atual gestão e que manter os dois espaços seria prudente. O desembargador expressou o desconforto que sentiu quando a senhora Andréa Costa Val indagou se a comissão não vai completar o acervo exposto no Palácio da Justiça, justificando que o espaço ficou sem uma narrativa. A comissão analisou a observação da assessora técnica e concordou com a opinião emitida. A comissão discutiu quais as alterações que seriam viáveis para criar uma narrativa. O desembargador propôs que ele e o servidor Leonardo Melo façam uma visita ao espaço no Palácio da Justiça para analisar o que deve ou não permanecer no local e o que deve ser acrescentado e, em seguida, conversar com a Gerente Administrativa, Luiza Torres, para viabilizar a compra dos expositores. O servidor Leonardo Melo indagou qual é a data de encerramento temporário das atividades do Palácio da Justiça e o desembargador Fernando Galvão se incumbiu de verificar a data correta para passar para a comissão. O desembargador pediu que a comissão definisse se vai solicitar o uso do Espaço da Memória do Tribunal novamente. A comissão concordou em continuar com utilizando o espaço e passou a discutir sobre quais são as modificações que deverão ser realizadas. A comissão retomou a discussão sobre a observação feita pela senhora Andréa Costa Val e concluiu que a condução da criação do espaço não foi realizada da forma ideal. Em seguida, os integrantes discutiram sobre a importância da Comissão assumir o protagonismo nas decisões sobre a Gestão da Memória e definir os limites entre o trabalho da Gestão

Documental e da Gestão da Memória sendo a última, de atribuição desta Comissão. O desembargador alertou que a regulamentação interna já coloca essa divisão, mas que precisa colocar em prática. A Comissão entendeu que a guarda do acervo cabe à da Gestão Documental, mas a gestão do acervo é de responsabilidade exclusiva da Comissão. O desembargador Fernando Galvão informou que tem uma lista do acervo com os objetos que foram identificados como de valor histórico e cultural, sendo que a lista tinha mais objetos do que efetivamente foi enviado para o Palácio da Justiça visto que existia uma previsão de fazer rodízio do acervo. Mas que, com a interrupção temporária das atividades do Palácio da Justiça, o ideal seria manter objetos reservados para exposição na sede do Tribunal e objetos reservados para o Espaço da Justiça Militar no Palácio da Justiça. O servidor Gustavo Cândido pontuou sobre a importância de criar um espaço para o resgate da memória virtual do Tribunal e exemplificou que poderia inserir os sistemas que foram usados no Tribunal ao longo dos anos, mostrando a evolução tecnológica. O servidor Leonardo Melo sugeriu colocar totens com telas mostrando os programas usados e opinou que é preciso organizar essas informações de maneira que o visitante possa acessar. O desembargador Fernando Galvão destacou que a observação do servidor Gustavo Cândido foi muito pertinente e relatou que já existe uma orientação do CNJ para a formatação de um repositório arquivístico digital e quem está com mais informações sobre esta questão e poderia nos dar maiores detalhes é a servidora Sandra de Assis Pinheiro, da Gerência de Informática, que também participou do Encontro que aconteceu em Recife. O desembargador Fernando Galvão sugeriu colocar no site julgamentos com sessões definidas por tema. O servidor Leonardo Melo indagou sobre as implicações legais e o desembargador explicou o ponto de vista dele sobre o tema, explicando que os julgamentos são públicos. Informou que o princípio da publicidade dos julgamentos está previsto na Constituição, enquanto o direito ao esquecimento, não. O desembargador informou que já tem um bom acervo de sessões de julgamento e que é necessário garimpar temas interessantes, mas recomendou avançar nessa perspectiva porque conta uma parte da história da instituição e que os nossos arquivos não são mais restritos ao formato em papel. Ficou decidido que o desembargador Fernando Galvão vai informar ao presidente do Tribunal acerca das deliberações da comissão e solicitar o uso do espaço novamente, que vai registrar para o presidente a posição da Comissão sobre as atividades relativas à Memória do Judiciário Mineiro e o protagonismo necessário para a Comissão e que vai compartilhar a lista com o acervo da memória com os demais integrantes através do grupo de *WhatsApp*. A presente reunião encerrou-se às 16h12. Nada mais havendo a registrar, eu, Luanda Geneviéve Martins Medeiros do Couto Fróes, Assistente Judiciária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo desembargador Fernando Galvão da Rocha.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA**, Desembargador Civil do TJMMG, em 24/05/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0232512** e o código CRC **0551F30B**.